

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

Edital de chamamento público SEQUAV nº 1/2023

De acordo com o Dec. nº 26.317/21, art. 19, §º 1º: “O plano de trabalho deverá ser composto por índice, relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, em vias numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma original ou cópia autenticada.

Índice	Fls.
1. Objeto a ser executado	2
2. Identificação do proponente	2
3. Responsável pela instituição	2
4. Introdução (Descrição da realidade objeto do ajuste)	3
5. Objetivo Geral e Objetivos específicos do projeto	3
6. Etapas ou Fases de Execução e previsão de início e fim da execução do objeto	3
7. Local e horários de execução do projeto	3
8. Metodologia	4
9. Metas Qualitativas, Quantitativas e seus indicadores	4
10. Ações indispensáveis e volume de serviços	5
11. Relação de Recursos Humanos envolvidos	5
12. Relação de recursos materiais	6
13. Formas empregadas para a fiscalização do projeto	6
14. Medidas de acessibilidade e inclusão	6
15. Conclusão	6

1- OBJETO A SER EXECUTADO			
Execução de projeto de esporte de rendimento (não profissional), destinado a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições representando o município de Sorocaba.			
Modalidade esportiva: VOLEIBOL FEMININO RENDIMENTO, TENIS FEMININO			
Gênero: () Masculino (X) Feminino			
Faixa(s) Etária(s) / Categoria(s): SUB 14 ATE SUB 21			
2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome da instituição: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
CNPJ: 09.515.344/0001-08		Data de abertura: 09/04/2008	
Endereço: RUA ANGELO ELIAS, 443 – SALA 19			
Bairro: ROSALIA	SANTA Cidade: SOROCABA	Estado: SP	CEP: 18090-100
Telefone (s): (15) 997044435	Cel: (15) 997044435	Página na internet (homepage): ADES PROJETOS	
Endereço eletrônico (e-mail): adesprojetos@gmail.com			
Registro CREF/SP: 091823-G/SP		Vigência do Registro: 16/05/2025	
Dados bancários: (Conta exclusiva e específica para movimentação dos recursos)		Banco: BANCO DO BRASIL	
		Agência: 6511	
		Conta Corrente: 79654-9	
3- RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: CESAR AUGUSTO TELINI			
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		Mandato:	
		Início: 10/02/2020	Término: 10/02/2024
CPF: 378.195,198-78	Identidade (RG) / Órgão Expedidor: 34.981.494-6		
Endereço: MARECHAL CASTELO BRANCO,465			
Bairro: JARDIM SANDRA	Cidade: SOROCABA	Estado: SP	CEP: 18031-300

Telefones (incluindo celular)
(15)997044435

Endereço eletrônico (e-mail):
adesprojetos@hotmail.com

4- INTRODUÇÃO (DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE)

Tradicionalmente o município de Sorocaba fomenta a prática do desporto de rendimento (não profissional) por meio de parcerias com as entidades de administração e de prática desportiva aqui sediadas. Essa política pública vem se mostrando bem sucedida ao longo do tempo, trazendo benefícios para a população local, ao colocar a sua disposição meios e formas de exercitação do desporto em nível de rendimento, ou mesmo para fins de acompanhamento pelo público em geral, que pode assistir os jogos aqui realizados e torcer pelas equipes e atletas que representam a cidade nas mais diversas competições promovidas pelas ligas, federações e confederações esportivas, bem como as organizadas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esporte, como é o caso dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, dentre outras.

Sendo essa a realidade objeto do ajuste, nosso desejo é estabelecer parceria com o Município e assim colocar em execução projeto voltado para a manifestação do desporto de rendimento (não profissional), destinado a seleção de atletas, treinamento e participação em competições na modalidade de TÊNIS FEMININO e VOLEIBOL FEMININO RENDIMENTO, na faixa(s) etária(s) de 14 até 21 anos de idade, isto é, na(s) categoria(s) SUB 14 e SUB 21. Assim sendo, as atividades a serem executadas compreendem 03 (três) fases: (I) Seleção de atletas; (II) Treinamentos, e; (III) Participação em competições, tendo por finalidade representar esportivamente o município de Sorocaba e alcançar os objetivos e as metas qualitativas e quantitativas adiante estabelecidas.

5- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Aqui, conforme previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, inc. IX; e na Lei Federal nº 13.019/14, art. 35, inc. III, a entidade deverá descrever o objetivo geral do Projeto e seus objetivos específicos, em consonância com o OBJETO do Edital.

Os objetivos do plano de trabalho destas emendas estão relacionados e são complementares ao plano de trabalho do Termo de Fomento existente entre a OSC e a SEQUAV.

OBJETIVO GERAL: Promover o recrutamento e a seleção de atletas com bom desempenho em processo seletivo na modalidade de TENIS FEMININO e VOLEIBOL FEMININO RENDIMENTO, gênero (feminino), na faixa etária/categoria SUB 14 e SUB 21, e oferecer ao grupo treinamento intensivo para prática do desporto em nível de rendimento (não profissional), visando bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais durante o ano de 2023.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (I) Ter um plantel de 30 atletas; (II) Realizar sessões de treinamento diário, de acordo com as melhores práticas e aplicadas por profissionais de educação física especializados; VOLEIBOL FEMININO - (III) Participar do Campeonato Jogos da Juventude (IV), TENIS FEMININO - Antalya – Turquia (V), Sarasota -EUA (VI), Bonita Springs – EUA (VII), Brasileirão – Uberlândia (VIII), Monastir – Tunísia (IX), Corinthians Sp (X).

Ao final do projeto ter melhorado (ou mantido) os resultados alcançados em relação ao ano anterior nas competições em que participar; (V) Ao final do projeto ter melhorado a condição física e técnica dos atletas do elenco.

6- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Aqui, conforme previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, inc. IX; e na Lei Federal nº 13.019/14, art. 35, inc. III, a entidade deverá descrever o objetivo geral do Projeto e seus objetivos específicos, em consonância com o OBJETO do Edital.

Os objetivos do plano de trabalho destas emendas estão relacionados e são complementares ao plano de trabalho do Termo de Fomento existente entre a OSC e a SEQUAV

.Início: Data da assinatura do Termo Emenda Impositiva Abril de 2023. Fim: 31 de dezembro de 2023.

Tempo estimado de execução: 08 meses

FASES DE EXECUÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Taxa de sedramento – Superliga “C”			X					
15 Taxas de Arbitragem – Sub 21	X	X	X	X	X	X	X	X
05 Taxas de Arbitragem – Adulto Esp.	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio administrativo	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação viagens (jogos)	X	X	X	X	X	X	X	X
Bolsa auxílio atleta	X	X	X	X	X	X	X	X

LOCAIS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO E O PÚBLICO DIRETAMENTE ATENDIDO

Aqui, conforme previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, inc. IX; e na Lei Federal nº 13.019/14, art. 35, inc. III, a entidade deverá descrever o objetivo geral do Projeto e seus objetivos específicos, em consonância com o OBJETO do Edital.

Os objetivos do plano de trabalho destas emendas estão relacionados e são complementares ao plano de trabalho do Termo de Fomento existente entre a OSC e a SEQUAV.

Abrangência: todos os bairros de Sorocaba, em especial, região oeste destinado a seleção de atletas, treinamento e participação em competições na modalidade de, TÊNIS FEMININO VOLEIBOL FEMININO RENDIMENTO, gênero (masculino/feminino) na faixa(s) etária(s) de 14 até 21 de idade, isto é, na(s) categoria(s) SUB 14 e SUB 21:

Treinamento e mando de jogos

Local	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Ginásio Sesi Sorocaba Voleibol Feminino	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00	Jogos a programar	Jogos a programar
	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00		
Clube de campo Tênis Feminino	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00

Condicionamento físico dos atletas

Local	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Ginásio Sesi Sorocaba Voleibol Feminino	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00	09h00 as 11h00		
	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00	14h00 as 16h00		
Clube de campo Tênis Feminino	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00	13h30 as 16h00

METODOLOGIA

Neste tópico, conforme previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, inc. II; e na Lei Federal nº 13.019/14, art. 22, II; o proponente deve informar as atividades a serem executadas e sua metodologia. Metodologia pode ser definida como uma sistematização para alcançar um resultado.

Estes dados estão relacionadas e são complementares ao plano de trabalho do Termo de Fomento existente entre a OSC e a SEQUAV.

Atividades a serem executadas	Metodologia (Sistematização para alcançar um resultado)

Formação do elenco de atletas	A) Definição de local para realização de jogos e treinos; B) Recrutamento pelo Técnico da equipe, através de convite de atletas que apresentem bom desempenho na prática do desporto; C) Realização de processos seletivos (peneira).
Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	A) Uso do Ginásio GINÁSIO SESI SOROCABA (VOLEIBOL FEMININO), CLUBE DE CAMPO SOROCABA (TENIS FEMININO) para treinamentos e mando de jogos, cedido pela PMS/SEQUAV; B) Coordenação dos trabalhos aplicada pela Comissão Técnica, formada por profissionais habilitados em suas respectivas áreas.
Participação em competições oficiais do desporto de rendimento	A) Atendimento de convocação da PMS/SEQUAV para participação nas competições promovidas pelas Secretarias de Esporte do Governo do Estado de São Paulo.

METAS QUALITATIVAS, QUANTITATIVAS E SEUS INDICADORES

Neste tópico, conforme previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, incs. III e IV; na Lei Federal nº 13.019/14, art. 22, incs. III e IV, e Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, § 1º, inc. II; o proponente deve definir **metas qualitativas e quantitativas mensuráveis a serem atingidas diretamente relacionadas às atividades a serem desenvolvidas e sua metodologia, contendo:** (a) definição de **parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;** (b) **periodicidade de avaliação das metas, conforme o objeto do ajuste, bem como a definição dos indicadores, documentos e outros meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.**

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas): a entidade deverá apresentar os meios pelos quais verificará o cumprimento das metas e objetivos, podendo ser por intermédio de relatórios técnicos, resultados da equipe e da cidade em competições anteriores (comparativo), número de atletas atendidos, resultados alcançados, folhas de frequência, reportagens oficiais, pesquisas de satisfação, entre outros. Vale ressaltar que nos documentos de execução/prestação de contas deverão constar de forma clara que os resultados previstos foram alcançados ou, se não atingidos, os motivos pelos quais não ocorreram. Definir também a periodicidade de avaliação das metas (mensal, trimestral, semestral, anual).

Atividades*	Meta QUALITATIVA	Parâmetros de referência	Periodicidade Início e fim	Indicadores	Meio de verificação
Etapa 1 Formação do elenco de atletas	Melhorar o desempenho do grupo ao final do projeto	Avaliação de desempenho do atleta no decorrer do projeto	Semestral De 02/04/2023 a 31/12/2023	Nº de alunos Nº de frequência	Relatórios de avaliação da Comissão Técnica
Etapa 2 Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	Oferecer treinamento de alto nível, por meio de profissionais qualificados.	Desempenho da equipe nos jogos e competições	Semestral De 02/04/2023 a 31/12/2023	Resultado das competições	Relatórios e dados estatísticos Colecionados pela Comissão Técnica Frequência

Etapa 3 Participação em competições oficiais do desporto de rendimento	Melhorar o desempenho em relação ao ano anterior	Comparação de resultados de ano anterior (que teve competição)	Semestral De 02/04/2023 a 31/12/2023	Resultado das competições	Informes comparativos de classificação final
Atividades	Meta QUANTITATIVA	Parâmetros	Periodicidade Início e fim	Indicadores	Meio de verificação
Etapa 1 Formação do elenco de atletas	Composição de plantel com 32 atletas	Lista de atletas e atendimento no ano anterior	Mensal De 02/04/2023 a 31/12/2023	Nº de atletas	Relação de atletas que participaram do projeto Frequência
Etapa 2 Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	Realizar 02 treinos semanais, 8 mensais, somando 72 ao final de 10 meses	Programação dos treinamentos e quantidade de treinos do ano anterior	Mensal De 02/04/2023 a 31/12/2023	nº de atletas nº de frequência	Relatórios e dados estatísticos colecionados pela Comissão Técnica. Frequência
Etapa 3 Participação em competições oficiais do desporto de rendimento	Realizar 8 jogos oficiais	Programação de jogos e quantidade de jogos realizados no ano anterior	Mensal De 02/04/2023 a 31/12/2023	nº de atletas nº de frequência resultado das competições	Súmulas de jogos, tabelas de jogos, relatórios da Comissão Técnica Frequência

ACÇÕES INDISPENSÁVEIS E VOLUME DE SERVIÇOS

Ações indispensáveis / serviços:	Demanda
Cessão do GINÁSIO SESI SOROCABA, CLUBE DE CAMPO SOROCABA	Local para treinamento e mando de jogos
Cessão de ônibus para viagens pela PMS/SEQUAV	Deslocamento para jogos fora do município
Aluguel	Alojamento para as atletas de vôlei
Contratação de apoio administrativo	Suporte para Prestação de contas
Alimentação	Refeição para as atletas nos jogos fora de casa
Bolsa auxílio atleta	Pagamento para atleta representar Sorocaba nas competições nacionais e internacionais.

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Cargo	Quant.	Nível escolaridade	Jornada de trabalho*	Horários	Forma de contratação	Fonte pagadora	Forma de contratação
Apoio Administrativo	1	Curso Técnico	Seg. a Sex	15 Horas semanais	PJ	Municipal	PJ

* Será feito banco de horas para compensação dos dias trabalhados nos finais de semana (jogos).

Quando a fonte pagadora for a PMS/SEQUAV (Recursos do Termo de Fomento), os custos decorrentes deverão ser detalhados e precificados na proposta de preço.

RELAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

NÃO HÁ RECURSOS.

Todos esses custos deverão ser detalhados e precificados na proposta de preço.

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

A entidade, através de sua diretoria executiva e conselho fiscal, com base no seu estatuto social, monitora regularmente a execução dos projetos que realiza, buscando assegurar o efetivo cumprimento de suas obrigações, em especial aquelas estabelecidas no Termo de Fomento a ser firmado com a PMS/SEQUAV, bem como no tocante ao disposto no Dec. Nº 26.317/21 e Lei Federal nº 13.019/14. Não obstante, a Comissão Técnica fica encarregada da aplicação do plano de trabalho, conforme previsto neste documento oficial, sendo ao final, por ocasião da prestação de contas, encaminhadas todas as informações relativas a execução financeira, execução do objeto, relação de empregados contratados e comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

.Por se tratar de projeto voltado a prática do desporto de rendimento (não profissional), não é possível promover a inclusão direta de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas. No entanto, cabe ressaltar que o local de realização dos jogos (Ginásio Sesi Sorocaba/Clube de Campo), possui vagas exclusivas de estacionamento, condições de acessibilidade e assentos reservados para este público, assim como banheiros adaptados, servindo como meio de lazer para que estes possam assistir os jogos no local.

CONCLUSÃO

Termos em que;
P. deferimento.

Sorocaba, 26 de Março de 2023.

Cesar Augusto Telini

Cesar Augusto Telini
Presidente

Ades – Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social

PROPOSTA DE PREÇO – EMENDA IMPOSITIVO

Edital de chamamento público SEQUAV nº 2/2022

OBJETO A SER EXECUTADO

Execução de projeto de esporte de rendimento (não profissional), destinado a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições representando o município de Sorocaba.

Modalidade esportiva: TENIS FEMININO, VOLEIBOL FEMININO RENDIMENTO.

Gênero: () Masculino (X) Feminino

Faixa(s) Etária(s) / Categoria(s): SUB 14 ATE SUB 21 – 14 a 21 anos

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da instituição: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

CNPJ nº **09.515.344/0001-08**

VALOR DA PROPOSTA

Valor da proposta: R\$ 135.001,00 (cento e trinta e cinco mil e um reais).

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
1 Taxa de sediamento – Superliga “C”	25.001,00	01 unidade	25.001,00
2 Taxas de Arbitragem – Sub 21	1.680,00	15 unidades	25.200,00
3 Taxas de Arbitragem – Adulto Esp.	4.200,00	05 unidades	21.000,00
4 Apoio administrativo	725,00	08 meses	5.800,00
5 Alimentação viagens (jogos)	1.000,00	18 unidades	18.000,00
6 Bolsa auxílio atleta	5.000,00	08 meses	40.000,00

Todos os itens devem ser objeto de 03 orçamentos ou justificativa, como, por exemplo, as taxas de arbitragem (juntar documento da Federação com definição do valor das taxas aplicáveis).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Taxa de sediamento – Superliga “C”			25.001,00							
Taxas de Arbitragem – Sub 21			25.200,00							

14
3

Taxas de Arbitragem Adulto Esp.		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00			
Apoio administrativo		725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00
Alimentação viagens (jogos)		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
Bolsa auxílio atleta		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		63.126,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	8.725,00	5.725,00	5.725,00

1ª parcela = R\$ 135.001,00 (cento e trinta e cinco mil e um reais)

Total = R\$ 135.001,00 (cento e trinta e cinco mil e um reais)

PREVISÃO DE RECEITA

De acordo com o previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, § 3º, inc. V; e Lei nº 13.019/14, art. 22, inc. II-A, o proponente deve informar a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, que deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Previsão de receitas (fontes)	Valor (R\$)	Estimativa de despesas	Valor (R\$)
Repasso pela PMS/SEQUAV – Termo de Fomento	135.001,00	Conforme Plano de aplicação dos recursos: a) Custos diretos — item 1 a 6 b) Custos indiretos	135.001,00
Total	135.001,00	Total	135.001,00

CONCLUSÃO

Termos em que;
P. deferimento.

Sorocaba, 26 de Março de 2023.

Cesar Augusto Telini
Cesar Augusto Telini
Presidente

Ades – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

